



PROTOCOLO

HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
16:00	28	09	2023	1793

REQUERIMENTO 013/2023

SECRETARIA

AUTORIA: Vereadora Lucie Christine Cavalheiro

Súmula: Requer informações sobre cargos descritos no Projeto de Lei n. 014/2023, de autoria do Poder Executivo, bem como sobre as providências que estão sendo tomadas para a redução do índice da folha de pagamento para a realização de concurso público.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, depois de ouvido o soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente requerimento ao Senhor Weverton Willian Vizentin, digníssimo Prefeito Municipal, para que esse encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1. Os cargos de motorista em geral e motorista em geral III, com carga horária de 240h mensais, foram colocados em extinção. Os novos motoristas da prefeitura municipal terão carga horária de 200h mensais. Contudo, a remuneração dos referidos cargos, com diferentes cargas horárias, é a mesma. Sendo assim questiona-se o Poder Executivo acerca da justificativa para a diferença remuneratória dos cargos citados.
2. Isto também ocorre com os cargos de operador de máquinas I, II e III, com 240h mensais, colocados em extinção, e com o cargo de operador de máquinas, com 200h mensais. A remuneração dos cargos é a mesma, apesar da diferença de carga horária. Sendo assim questiona-se o Poder Executivo acerca da justificativa para a diferença remuneratória dos cargos citados.
3. Conforme o Portal de Transparência do Município de Campo do Tenente, o índice prudencial da folha de pagamento foi extrapolado nos meses de junho (51,55%) e julho (52,63%). Tendo em vista que a Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe a provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, no caso de extrapolação do limite prudencial de gastos com pessoal, questiona-se quais as providências que o Poder Executivo está tomando para a redução do índice citado.

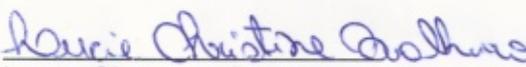




4. Tendo em vista a extrapolação do índice com pessoal, requer informações sobre o pagamento de horas extras, vez que estas estão vedadas pelo artigo 22, V da Lei de Responsabilidade Fiscal.

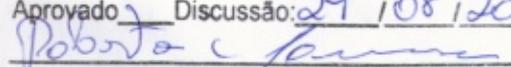
Sem mais para o momento e certos do seu pronto atendimento, externo protestos de estima consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal em 25 de agosto de 2023.


Lucie Christine Cavalheiro
Vereadora

PROTOCOLO				
HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
16:00	28	08	2023	1793


SECRETÁRIA

Aprovado _____ Discussão: 29 / 08 / 2023

PRESIDENTE

